



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 487

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 487

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 4276 de 17 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Seleção, Avaliação Acompanhamento e da Chamada Pública Simplificada, visando à contratação de serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) para atuarem como orientador social e oficinheiros nas oficinas a serem ofertadas nos equipamentos socioassistenciais no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme prevê a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem à Comissão de Seleção, Avaliação e Acompanhamento de Profissionais do (a) Orientador Social (Pessoa Jurídica) para atuarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a quem competirá à elaboração do Edital de Seleção de acompanhamento das inscrições, Análise dos Projetos e Entrevistas com os selecionados e das atividades até seu encerramento:

a) Presidente: Denise de Souza Albuquerque

b) Membros:

1. Sergio Hauy
2. Ana Cláudia Felipe Valenciano
3. Nayla Maria Marangão Miotello Mantovanini

Art. 2º. A conclusão dos trabalhos importará a automática dissolução desta comissão.

Art. 3º. Os membros da Comissão Municipal de que

trata o art. 2º dessa Portaria farão jus mensalmente à gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012.

Art. 4º. A homologação do resultado ficará a cargo do Chefe do Executivo.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 17 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

Wanicles Mendes Martins

Escriturária

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 025/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Mazzucca Comércio e Sistemas de Eletricidade Ltda

Objeto: Prestação de serviços de operacionalização e execução de manutenção do sistema de iluminação pública.

Fica aditada a vigência da cláusula terceira do presente contrato em mais 12 meses

Valor: R\$-78.000,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 17/08/2018

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 487

Página 3 de 3

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 042/2018

Convite nº 008/2018

Objeto: Aquisição de 05 abrigos (ponto de ônibus)

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Sinalização Monte Alegre Placas e Bandeiras Ltda.

Valor: R\$-39.100,00

CAE: 4.4.90.52.99

Assinatura: 17/08/2018

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos

EDITAL Nº 02/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Getulina, Estado de São Paulo, com fundamento na Lei Municipal nº 2.056 de 27 de maio de 2008 e suas alterações que regulamentam as contratações de pessoal, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público aos interessados que fará realizar Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo determinado, de NUTRICIONISTA, observando-se os critérios abaixo relacionados:

Emprego	Carga Horária	Salário	Lotação	Requisitos	Vagas
Nutricionista	20 hr.	R\$ 2.080,10	Departamento Municipal de Educação	Curso Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho Regional de Nutricionistas	1

A contratação se dará por meio de análise de currículo e títulos, o qual deverá ser apresentado juntamente com cópia do R.G, CPF e Certidão de Registro no Conselho Regional de Nutricionistas, mediante protocolo no

Departamento Municipal de Educação, localizado na rua Dom Pedro II, n. 640, Centro, na cidade de Getulina-SP, CEP 16.450-000, no horário das 08h às 17h, no período de 22/08/2018 a 27/08/2018.

Somente serão inscritos no processo seletivo simplificado, os interessados que apresentarem todos os documentos exigidos neste Edital.

Critério de Seleção e Classificação: A escolha dos candidatos se dará por análise do curriculum vitae e títulos.

O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela comissão especial nomeada pela Portaria nº 4.274 de 14 de agosto de 2018, cujos membros subscrevem este edital.

Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria Municipal de Educação, através do fone (14) 3552-1800 ou (14) 99617-8489.

Para o conhecimento dos interessados fazemos essa publicação.

Getulina-SP, 17 de agosto de 2018.

SIRLEY ALVES BARCELOS BORGES

Presidente da Comissão Especial

SERGIO HAUY

Membro

APARECIDA DE FÁTIMA MARCHESINI

Membro